



PROJETO DE LEI

**Dispõe sobre a denominação de
próprios municipais.**

**Projeto nº 114/2025, de autoria da
Vereadora Kátia Franco.**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

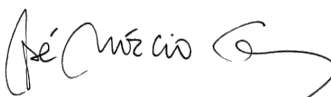
Art. 1º Passa a denominar-se Espaço Esportivo Comunitário Professor Justino Evangelista da Rocha Vianna o centro esportivo comunitário localizado entre as Ruas Jequitibá, Jatobá, Pequiá e Cambotá, no Bairro Amazonas.

Art. 2º Passa a denominar-se Unidade Básica de Saúde Padre Vicente Zaron a UBS localizada na Rua Dr. Leonel Jaguaribe, nº 178, no Bairro Grajaú.

Art. 3º Passa a denominar-se Unidade Básica de Saúde Padre Theodoro Johanes Verbruggen a UBS localizada na Rua Queluz, nº 72, no Bairro Nossa Senhora das Graças.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 29 de maio de 2025.



José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal



João Wagner de Siqueira Antoniol
1º Secretário

